



ANEXO I - Requerimento de inscrição Obrigatório para a inscrição Referência: "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo".

Obrigatório para a inscrição

Referência: "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo".

Edital nº 26/2024/SMC/CFOC/SFA – 44ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TEATRO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO Processo SEI nº: 6025.2024/0008178-6.

Projeto _____

Duração do Projeto: _____ meses.

Proponente Jurídico: Cooperativa Paulista de Teatro

Núcleo Artístico (Nome do Grupo): _____

Integrantes do Núcleo Artístico: _____

Responsável pelo Projeto: _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-Mail: _____

Nº de vezes que se inscreveu no Programa de Fomento ao Teatro _____

Nº de vezes em que foi fomentado _____

Edições em que foi contemplado: _____

Está com projeto fomentado em andamento na data da inscrição () sim () não

Qual Edição? () Data do Término: / /

O grupo está sediado no endereço _____

do bairro _____ da Região: () Central () Sul () Leste () Oeste () Norte

Pertence a qual prefeitura regional? _____

A Sede é: () Própria () Pública () Compartilhada () Particular () Grupo não possui sede () _____

Está prevista a circulação ou atividades fora da sede? () Sim () Não

Onde? _____

O núcleo artístico já foi contemplado por algum outro programa municipal?

() Sim () Não

Qual? _____

DS DS



Cooperativa Paulista de Teatro, inscrita no CNPJ n.º 51.561.819/0001-69, com sede à Praça Dom José Gaspar, 30 4º Andar – Centro SP/SP – Cep 01047-010 – 11 2117-4700 aqui representada pelos diretores Ana Maria Souto de Oliveira, RG N.º 8354908-0 e CPF n.º 025.043.508-05 (presidente), domiciliada a Rua Rocha, 204 Apto 31 – Bela Vista – SP/SP – Cep 01330-000 e Erika Bernardo Viana, RG N.º 30.774.731-1 e CPF n.º 277.789.278-45 (secretária), domiciliada a Rua Diaulas Parreiras, 48 casa 8 - Vila Santa Cruz - SP/SP – Cep 08410-490.

nome do representante do Núcleo Artístico), portador da Cédula de Identidade RG N.º _____ e CPF n.º _____, domiciliado na

(endereço completo, cep, telefone, e-mail).


REQUEREMOS a inscrição do Projeto denominado:

de acordo com a exigência do Edital de Fomento ao Teatro.

Enviamos, em anexo, a documentação exigida neste Edital para o ato da inscrição.

Atenciosamente,

São Paulo, 20/06/2024.

DocuSigned by:

13C06C0F39694AE...

Ana Maria Souto de Oliveira
Presidente

DocuSigned by:

F134949C81F74A7...

Erika Bernardo Viana
Secretária

Nome e assinatura do responsável pelo Núcleo Artístico ou do Produtor Independente



ANEXO II - Declaração do proponente e dos integrantes do núcleo artístico de que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Programa Municipal de Fomento ao Teatro e de que se responsabilizam pelas informações contidas no projeto e pelo fiel cumprimento do plano de trabalho se aprovado.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA) E DOS INTEGRANTES DO NÚCLEO ARTÍSTICO.

Nós abaixo assinados DECLARAMOS que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do “Programa Municipal de Fomento ao Teatro”, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado no âmbito do Programa Municipal de Fomento ao Teatro.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de São Paulo e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS ainda que os integrantes do núcleo artístico não são integrantes de qualquer outro núcleo artístico concorrente nesta edição do Programa e que durante toda a execução do projeto se comprometem a não fazer parte de nenhum outro núcleo artístico ou ser responsável de qualquer outro projeto em andamento na Supervisão de Fomento às Artes ou Supervisão de Pluralidade Cultural, com exceção do previsto pelo item 5.4 e 5.6, e nem cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau de servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cultura, bem como de que não incidimos nas hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 53.177/2012.

São Paulo, 20/06/2024.

Cooperativa Paulista de Teatro, inscrita no CNPJ n.º 51.561.819/0001-69, com sede à Praça Dom José Gaspar, 30 4º Andar – Centro SP/SP – Cep 01047-010 – 11 2117-4700 aqui representada pelos diretores Ana Maria Souto de Oliveira, RG N.º 8354908-0 e CPF n.º 025.043.508-05 (presidente), domiciliada a Rua Rocha, 204 Apto 31 – Bela Vista – SP/SP – Cep 01330-000 e Erika Bernardo Viana, RG N.º 30.774.731-1 e CPF n.º 277.789.278-45 (secretária), domiciliada a Rua Diaulas Parreiras, 48 casa 8 - Vila Santa Cruz - SP/SP – Cep 08410-490.

DocuSigned by:

Ana Maria Souto de Oliveira
13C06C0F39694E...
Presidente

DocuSigned by:

Erika Bernardo Viana
F134949C81F74A7...
Secretária



ANEXO II - Declaração do proponente e dos integrantes do núcleo artístico de que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Programa Municipal de Fomento ao Teatro e de que se responsabilizam pelas informações contidas no projeto e pelo fiel cumprimento do plano de trabalho se aprovado.

Continuação.

Núcleo Artístico: _____

Projeto: _____

Componentes:

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____





ANEXO III - Declaração dos integrantes da ficha técnica de que aceitam participar do projeto e de que conhecem e aceitam as regras do Programa Municipal de Fomento ao Teatro

Nós abaixo assinados, integrantes da ficha técnica do Projeto denominado:

apresentado pelo Núcleo Artístico _____

e Cooperativa Paulista de Teatro, CONCORDAMOS em participar do referido projeto e DECLARAMOS conhecer e aceitar todos os termos do “Programa Municipal de Fomento ao Teatro”.

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de São Paulo e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública, bem como de que não incidimos nas hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 53.177/2012.

São Paulo, 20/06/2024.

DocuSigned by:

Ana Maria Souto de Oliveira

Presidente

DocuSigned by:

F134949C81F74A7...

Erika Bernardo Viana

Secretária

Componentes:

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____



ANEXO III - Declaração dos integrantes da ficha técnica de que aceitam participar do projeto e de que conhecem e aceitam as regras do Programa Municipal de Fomento ao Teatro

Continuação...

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____

Nome Civil Completo: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Assinatura: _____

Nome artístico: _____





ANEXO IV - Declaração do proponente jurídico de não ocorrência de impedimentos

Obrigatório para a inscrição

Declaramos para os devidos fins que a Cooperativa Paulista de Teatro e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, o proponente:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica aos proponentes que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pelo proponente), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Paulo, 20/06/2024.

DocuSigned by:

Ana Maria Souto de Oliveira

Presidente

DocuSigned by:

Erika Bernardo Viana

Secretária



ANEXO V - Declaração do proponente jurídico, firmada por todos os membros da diretoria, de que não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo

Obrigatório para a inscrição

A que se refere o artigo 3º do Decreto Municipal nº 53177/2012, conforme disposição de seu artigo 7º

1. Identificação dos interessados:

Nome: ANA MARIA SOUTO DE OLIVEIRA RG: 8.354.908-0 SSP/SP CPF: 025.043.508-05

Cargo: Presidente Telefone: 11 98699-2131 E-mail: presidencia@cooperativadeteatro.com.br

Nome: MÁRCIO ALTAIR BOARO RG: 11.879.836-4 SSP/SP CPF: 113.469.948-46

Cargo: Vice-Presidente Telefone: 11 96427-1485 e-mail: vicepresidencia@cooperativadeteatro.com.br

Nome: ERIKA BERNARDO VIANA RG: 30.774.731-1 SSP/SP CPF: 277.789.278-45

Cargo: Secretária Telefone: 11 95652-2601 e-mail: secretaria@cooperativadeteatro.com.br

Nome: LUCÉLIA COELHO BARBOSA RG: 25.389.635-6 SSP/SP CPF: 253.990.868-32

Cargo: Vice-Secretária Telefone: 11 98537-6677 e-mail: vicesecretaria@cooperativadeteatro.com.br

Nome: LUIZ DE ASSIS MONTEIRO RG: 7.698.906-9 SSP/SP CPF: 918.913.028-68

Cargo: Tesoureiro Telefone: 11 96374-5125 e-mail: tesourariacpt2024@gmail.com

Nome: AMANDA NASCIMENTO DE SOUZA RG: 49.492.720-3 SSP/SP CPF: 332.826.868-54

Cargo: Vice- Tesoureira Telefone: 1198574-7752 e-mail: vicetesouraria@cooperativadeteatro.com.br

Nome: SUZANA ALMEIDA DE ARAGÃO RG: 26.462.599-7 SSP/SP CPF: 271.811.968-39

Cargo: Vogal Telefone: 1198269-2422 e-mail: vogal@cooperativadeteatro.com.br

Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ:51.561.819/0001-69

Telefone: 11 21174700 / 93701-8646 e-mail: projetos@cooperativadeteatro.com.br

2. Declaração:

DECLARAMOS ter conhecimento das vedações constantes no artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece condições impeditivas de celebração ou prorrogação de convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, e que:

DS DS DS DS DS DS DS



ANEXO V - Declaração do proponente jurídico, firmada por todos os membros da diretoria, de que não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo

Continuação...

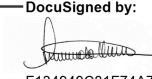
(X) NÃO INCORREMOS em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 20/06/2024.

DocuSigned by:

13C06C0E396944E
ANA MARIA SOUTO DE OLIVEIRA

DocuSigned by:

E134949C81F744Z
ERIKA BERNARDO VIANA

DocuSigned by:

7E8C7D928EBE4DF...
LUIZ DE ASSIS MONTEIRO

DocuSigned by:

E6E267B92F4A489...
SUZANA ALMEIDA DE ARAGÃO

DocuSigned by:

5F3E34786669410...
MÁRCIO ALTAIR BOARO

DocuSigned by:

6DEFCA3AB8014A1...
LUCÉLIA COELHO BARBOSA

DocuSigned by:

BD3388D27FB4BE
AMANDA NASCIMENTO DE SOUZA




ANEXO VI - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

Obrigatório para a inscrição

A Cooperativa Paulista de Teatro, por intermédio de seus representantes legais Ana Maria Souto de Oliveira, RG N.º 8354908-0 e CPF n.º 025.043.508-05 (presidente), e Erika Bernardo Viana, RG N.º 30.774.731-1 e CPF n.º 277.789.278-45 (secretária), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 35 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

São Paulo, 20/06/2024.

DocuSigned by:

13C06C0F39694AE...

Ana Maria Souto de Oliveira
Presidente

DocuSigned by:

F134949C81F74A7...

Erika Bernardo Viana
Secretária